

Parte dos clientes deixa convênio que não cobre despesa

Cerca de 10% dos que têm plano particular procuram o serviço público para continuar o tratamento

Cerca de 10% dos clientes dos planos de saúde particulares abandonam o serviço e continuam o tratamento por meio do sistema público de saúde porque a maioria dos convênios não cobre as despesas de procedimentos médicos e hospitalares mais complexos, como exames computadorizados. A informação é do professor José Carlos Ramos de Oliveira, especializado em administração hospitalar. Ex-coordenador da área de Atenção Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde, o médico participou da criação da Fundação Parceria para a Saúde.

Um levantamento realizado pelo Departamento de Documentação, Pesquisas, Estudos e Avaliações (Depea), por solicitação do Sindicato dos Metalúrgicos, mostrou que 60,1% das 381 pequenas empresas que responderam o questionário não têm convênio médico. O departamento, vinculado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e ao Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), apurou também que os principais motivos apresentados por essas indústrias, em um total de 254, são "problemas financeiros" (41,34%) e "alto custo dos convênios" (24,04%).

"As empresas com menos de 50 funcionários são, em geral, as que mais enfrentam problemas para oferecer planos de saúde para os funcionários", comenta o empresário Sérgio Magalhães. "Muitas delas terminam perdendo bons profissionais para concorrentes que dispõem desse benefício."

Desentendimentos — A fundação deveria ter sido lançada no dia 12 de dezembro, mas a greve dos metalúrgicos, que durou 13 dias, em novembro do ano passado, fez com que fosse adiado. "Vimos depois que os conflitos que surgiram na época não deram uma boa oportunidade para nos reunirmos com os patronais e decidir que a parceria na saúde nada tinha a ver com as questões trabalhistas", conta o médico Diógenes Martins. Segundo ele, se não fosse a desconfiança entre patrões e empregados o projeto poderia estar pronto em um ano.

A criação de uma fundação agradou a todos. "Além de ter finalidade de promoção social, sem fins lucrativos, ela tem isenção de impostos e encargos", explica o advogado Ariovaldo Lunardi. "Outra vantagem é que a fundação sofre fiscalização rígida de uma curadoria especializada, o que dificulta fraudes."